

PORTARIA IPREMB Nº 559, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR, EDISON JOSE PEREIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1117, de 07 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Edison José Pereira, inscrito no CPF sob nº 254.064.936-04, ocupante do cargo efetivo de Guarda Patrimonial, matrícula nº 0110217-6, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AC C1 17, devendo o mesmo perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 13 de setembro de 2022.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB